



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO LAGO DA UHE LAJEADO

NOTA do CI-LAGO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS, entende que a determinação de prisão do prefeito de Palmas e membro consorciado do CI-LAGO, Eduardo Siqueira Campos, em decisão monocrática do STF é uma medida extrema e que, atinge a vontade popular mais sagrada expressada nas urnas em 2024.

É imperioso destacar que o prefeito Eduardo Siqueira Campos sempre mostrou uma postura de colaboração com as apurações e com as autoridades. Por isso, não pode ser condenado por antecipação já que o caso ainda está no âmbito inicial da investigação.

Alem do mais, Palmas e sua região metropolitana vem tendo avanços consideráveis nestes seis meses da sua gestão e o trabalho não pode ser interrompido.

Por fim acreditamos e confiamos no nosso colega Eduardo Siqueira Campos prefeito de Palmas.

Neto Aires
Presidente do CI-LAGO